



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 17ª LEGISLATURA – ANO 10 – Nº. 835
3ª FEIRA – 06/10/2020

Confira os destaques da sessão ordinária de terça-feira:

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Os vereadores e a vereadora votam, em discussão única, se recebem e admitem a tramitação de projeto de lei que altera o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2020. O PL autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar de até R\$ 2.049.000,00 para o Fundo de Urbanização de Londrina, com o objetivo de custear a limpeza de bocas de lobo da cidade. Os recursos serão provenientes do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável.

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos períodos de recesso do Legislativo. Caso contrário, somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros do Legislativo. A Câmara permanecerá em recesso no período de 21 de dezembro a 31 de janeiro. Quórum: 13 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Dengue em Londrina (PI nº 148/2020) – Requer ao prefeito que encaminhe informações sobre o planejamento dos próximos 12 meses para o combate à dengue em Londrina.

Academia ao ar livre (PI nº 150/2020) – Solicita informações da Prefeitura sobre o projeto e a instalação da academia ao ar livre localizada na Rua Rosane Wainberg, esquina com a Rua Geraldo de Souza Vieira, no Jardim Nova Esperança.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível

estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Quórum: maioria simples.

Agente de Combate a Endemias (Indicação nº 2.103/2020) – Sugere ao Poder Executivo que encaminhe projeto de lei que cria funções gratificadas aos ocupantes do cargo de Agente de Gestão Pública, na função de Agente de Combate a Endemias, que exercerem as funções de Supervisor de Endemias ou Orientador de Equipe de Endemias.

AGENDA

Todas as solenidades da Câmara de Londrina continuam suspensas em razão da pandemia de covid-19, conforme Ato da Mesa Executiva nº 5/2020. As sessões ordinárias e reuniões públicas das comissões permanentes são realizadas de forma remota, com transmissão *on-line*. De acordo com o Ato da Mesa Executiva nº 15/2020, as audiências públicas também podem ser realizadas virtualmente enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública para o combate e a prevenção ao novo coronavírus.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br